



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

# SÃO VALENTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS

APROVADO

Reunião: 27 / 05 / 2024

*[Signature]*

## PROJETO DE LEI N° 025/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS

ENTRADA

Protocolo n. 040 / 0259 | Data: 23 / 05 / 2024  
Hora: 09 h 00 min

*[Signature]*  
ASSESSOR(A)

**Autoriza o Executivo Municipal a Contratar Emergencialmente, por Excepcional Interesse Público, Professor(a).**

**CLAUDIMIR PANIZ**, Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

*faz saber* que enviou à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente, por excepcional interesse público, por prazo determinado, para atender as necessidades da Administração Municipal, 01 (um) Professor(a), área I, com formação em Pedagogia, com carga horária de 20h semanais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e artigo 222 da Lei Municipal 1.939/2003.

**Parágrafo Único:** A contratação obedecerá a lista dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024 e o prazo de contratação será até o término do ano letivo de 2024, não podendo ser prorrogada.

**Art. 2º** O contratado perceberá vencimentos iguais ao básico do cargo, através de contrato administrativo, e no encerramento, serão quitadas as verbas rescisórias previstas em Lei.

**Art. 3º** O contrato será regido pela Legislação Municipal pertinente e estará vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Valentim/RS, 22 de maio de 2024.

*[Signature]*  
**Claudimir Paniz,  
Prefeito Municipal.**

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO VALENTIM**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Ao cumprimentá-los, aproveito o ensejo para enviar a apreciação desta colenda Casa o presente Projeto de Lei que visa obter autorização Legislativa para a contratação emergencial, por excepcional interesse público, de um Professor (a), 20 horas semanais, área I, com formação em Pedagogia.

Considerando a necessidade de mais um profissional para atender a demanda das escolas municipais, considerando as atividades de reforço e os projetos que são desenvolvidos nas escolas, considerando a importância do atendimento aos estudantes visando ofertar as melhores condições de aprendizagem e considerando o necessário para o bom transcorrer do ano letivo e o planejamento da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto no que tange a este tema.

Esses são os motivos que nos levam a enviar o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Edis.

Ao ensejo, renovamos a Vossas Excelências protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudimir Paniz,  
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

Ofício nº. 064/2024

São Valentim, 23 de maio de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS

ENTRADA

Protocolo n. 042 / 2024 Data: 23/05/2024  
Hora: 09 h 05 min

ASSESSOR(A)

Para o Exmo. Sr.  
Jandir Antônio Meneguetti  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
São Valentim – RS

Prezado Senhor,

Vimos através deste cumprimentá-lo, e na oportunidade encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei nº 025/2024, solicitando tramitação em **Regime de Urgência**. No caso do PL nº 025/2024, é preciso considerar que o aumento na demanda pelo atendimento aos estudantes nos Projetos e no Reforço Escolar gera essa demanda que, sob pena de prejuízos ao atendimento e ao aprendizado se torna urgente, justificando o pedido.

Certos de contarmos com a sua compreensão, nos colocamos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

Cláudimir Paniz

Prefeito Municipal